Art. 2º - Esta Portaria cntrará cm vigor na data dc sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:6261B95A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre nº 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando finalmente a aprovação da Resolução nº 003/2020, que institui a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 236/2020, que dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais e da circulação de pessoas e veículos particulares (LOCKDOWN) no âmbito do Município de Monte Alegre(PA);
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 238/2020, que dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do LOCKDOWN no âmbito do Município de Monte Alegre(PA), com alterações pontuais e dá novas providências;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 15 de julho o prazo estabelecido na Portaria nº 028/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16 de junho de 2020.
Art. 2º - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma remota, nos termos da Resolução nº 003/2020, no prazo estabelecido no artigo anterior.
Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 03/2020, no prazo estabelecido.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:703C28CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 073/2020-GP

Concede FÉRIAS ao servidor LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS,** ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Compras, Licitações e Contratos – CMP.DAS.DLC, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 01/08/2018, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com início em 13/07/2020 e retorno em 12/08/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 30 de Junho de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:92C9EE8B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 7/2020-170606
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA ZERO KM COM PARTIDA ELÉTRICA, DESTINADA A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor da MONACO MOTOCETER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 84.189.950/0001-04.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20200014
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-170606
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: MONACO MOTOCETER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 84.189.950/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) motocicleta zero km com partida elétrica, destinada a atender a Câmara Municipal de Prainha/PA
VALOR: R$ 16.720,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:4993B052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0125/2020 - GP, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0125/2020 - GP, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art. 74, §1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. JOÃO CARLOS GAMA E GAMA, no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de junho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:3F077440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200083

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ACG CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO QUIOSQUE, ESCADARIA E ILUMINAÇÃO NA AVENIDA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0701.154510007.1.003 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 84.900,00
FUNDA MENTAL LEGAL Art 24, I, da Lei nº 8.666/93, em consonância Medida Provisória 961/2020
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:097C9E48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº14/ SEMED/2020, PUBLICADA DIA 30 DE JUNHO DE 2020 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, ANO XI Nº 2518.

Onde lia-se:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIO VIEIRA**, CPF nº **19798369220**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a Locações de Veículos peças, pneus, lubrificantes firmados no ano de 2020 pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Onde leia-se:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIO VIEIRA**, CPF nº **19798369220**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a Locações de Veículos peças, pneus, lubrificantes e combustíveis firmados no ano de 2020 pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,30 DE JUNHO DE 2020

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:4F104711

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED/2020 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O(a) Sr(a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Secretária Mul de Educação e Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CARMENICE DA SILVA**, CPF nº 37480120206, para acompanhar e fiscalizar as centrais de ar condicionado desta Secretaria no ano de 2020.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,